

**DECRETO Nº 3.977 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO  
DA UNIDADE FISCAL DO  
MUNICÍPIO - UFM.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

**DECRETA**

**Art. 1º** - A Unidade Fiscal do Município passa a ser de R\$ 471,16 (quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Parágrafo único** - O valor contido no caput deste artigo é resultante da aplicação da correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, acumulado de novembro de 2020 a outubro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando desde já revogado o Decreto nº 3.971/2021.

Patrocínio-MG, 22 de novembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**